



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO**  
**Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional**

**EDITAL**  
**Processo Seletivo 2021**

Com o objetivo de cumprir sua função estatutária de promover o ensino e a pesquisa do Direito Tributário, o Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT), sob a presidência do Prof. Ricardo Mariz de Oliveira, Orientação Acadêmica do Prof. Dr. Luís Eduardo Schoueri e do Prof. Dr. João Francisco Bianco, sob Coordenação do Prof. Dr. Victor Borges Polizelli, oferecerá o **Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional – Edição 2021**.

**1. PÚBLICO ALVO**

Profissionais graduados em Direito, Contabilidade, Economia ou áreas afins. Nos casos de graduação diversa de Direito, exige-se atuação profissional que tenha conferido alguma experiência em Direito Tributário.

**2. O CURSO**

**2.1 Objeto e titulação acadêmica concedida**

O Curso terá como objetivo a capacitação em temas fundamentais de Direito Tributário Internacional, com a abordagem pragmática voltada ao aprofundamento dos conhecimentos por meio de discussões de casos práticos e temas avançados comuns ao cotidiano de investidores e multinacionais operando em relações internacionais. O curso de Especialização, sendo um curso de pós-graduação Lato Sensu, conferirá o título de Especialista na área àqueles que o concluírem integralmente. O IBDT não assegura o regular fornecimento do Certificado em caso de mudanças na atual legislação vigente após o início do processo de contratação.

**2.2. Duração, carga horária e estrutura do curso**

**2.2.1.** O curso terá a duração de dois semestres. A carga horária do curso será de 360 horas, computadas entre aulas expositivas, atividades práticas e provas. O curso será modular, sendo composto por dez módulos com conteúdo temático específico (vide item 3 deste Edital).

**2.2.2.** Alunos interessados em cursar os módulos de maneira independente ou de maneira intercalada devem se matricular no semestre correspondente e terão o prazo máximo de 3 anos para completar o curso.

**2.2.3.** As aulas serão realizadas às segundas, terças e quartas-feiras das 19:00h às 22:30h.





**2.2.4.** Alterações na grade horária de determinadas aulas por motivos extraordinários serão comunicadas antecipadamente.

**2.2.5.** Aulas realizadas por professores estrangeiros com grande diferença de fuso horário serão realizadas em horários diferenciados (p.ex. durante o período da manhã). Alterações na grade horária de determinadas aulas por motivos extraordinários serão comunicadas antecipadamente.

**2.2.6.** Excepcionalmente durante o ano de 2021, em virtude da situação de calamidade, as aulas serão realizadas em modalidade não presencial, mediante o uso de plataforma virtual. Em caso de eventual retorno às atividades presenciais, as atividades do curso deverão continuar a ser oferecidas também em modo não presencial durante todo o ano de 2021.

**2.2.7.** As provas são realizadas de modo não presencial aos sábados.

### 3. PROGRAMA (Sujeito a alterações)

#### Módulo I - Fundamentos do Direito Tributário Internacional

6 aulas

- Territorialidade / Universalidade
- Princípios Fundamentais da Tributação Internacional
- Aplicação da Convenção de Viena em Tratados contra a Dupla Tributação
- Tratados Internacionais na Constituição Brasileira
- Histórico e Interpretações dos Tratados Internacionais
- Análise da Rede Brasileira de Tratados

#### Módulos II e III - Análise Sistemática da Convenção Modelo da OCDE I e II

2 módulos, com 21 e 18 aulas respectivamente. 39 aulas no total

- Análise Pormenorizada de Todos os Artigos da Convenção Modelo
- Regras de Qualificação, Regras Distributivas, Regras para Evitar a Dupla Tributação
- Regras para Determinação de Residência
- Tributação de Estabelecimento Permanente: Visão Mundial e a Prática Brasileira
- Tributação de Juros, Dividendos, Royalties, Serviços Técnicos
- Tributação de Expatriados, Executivos, Pensionistas, Artistas e Desportistas
- Particularidades das Convenções Brasileiras
- Modificações ao Modelo da OCDE vs. Modelo da ONU
- Acordo Multilateral para Troca de Informações, Fatca, Direitos e Garantias dos Contribuintes
- Procedimento Amigável, Arbitragem e Mediação em Conflitos Internacionais

#### Módulo IV - Preços de Transferência

11 aulas

- Diretivas da OCDE, Modificações do Projeto BEPS





## INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

- Métodos Preconizados pela OCDE
- Métodos Brasileiros de Preços de Transferência
- Principais Problemas Práticos dos Métodos Brasileiros (Importação / Exportação)
- Operações com Commodities
- Reorganização Societárias e Operações com Intangíveis
- Estudo de Casos Práticos e Detalhes dos Cálculos

### **Módulo V - Tributação de Investimentos Brasileiros no Exterior**

12 aulas

- Tributação de Lucros no Exterior / Regras de CFC na Prática Internacional
- Legislação Brasileira de CFC (Lei 12.973/14) / Problemas e Casos Práticos
- Planejamento Tributário Internacional - Aspectos Brasileiros
- Investimentos de Pessoas Físicas no Exterior / Regras de CFC
- Tratamento de Investimentos Estrangeiros nos EUA e Europa

### **Módulo VI - Tributação de Investimentos Estrangeiros no Brasil**

7 aulas

- Modalidades de Investimento Estrangeiro no Brasil
- Regras de Subcapitalização, Preços de Transferência sobre Juros
- Tributação de Royalties, Direitos Autorais e Serviços Técnicos (CIDE, PIS-COFINS-Importação, ISS)
- Tributação no Mercado Financeiro e de Capitais
- Questões Controvertidas de Investidores Não-Residentes: Investimento Direto, Investimento em Portfólio, Questões Controvertidas
- Deslocamento de Empregados / Aplicação dos Acordos Internacionais de Previdência Social

### **Módulo VII - Planejamento Sucessório Internacional e Tributação de Heranças e Doações**

5 aulas

- Planejamento Sucessório / Tributação de Heranças e Doações
- Trusts, Fundações, Partnerships, Empresas Veículos, Fundos etc.

### **Módulo VIII - Tributos Indiretos e Comércio Exterior**

5 aulas

- Importação e Exportação / Regras de Valoração Aduaneira
- Regimes Especiais de Importação e Exportação
- Orientações Gerais da OCDE acerca de Impostos sobre Valor Agregado
- Modificações recentes no VAT da União Europeia



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 280, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in](#) [ibdt](#) [ig](#) [f](#) [institutoIBDT](#)





## Módulo IX – Questões Avançadas de Tributação Internacional

12 aulas

- Recomendações do BEPS Action Plan
- Pilares da tributação na economia digital
- Treaty shopping e regras anti-abuso (LOB / PPT / Rule Shopping)
- Estudo de casos triangulares
- Planejamento tributário transfronteiriço
- Situações de planejamento tributário abusivo
- Regras CFC comparadas, teste do propósito principal
- Convenção multilateral para implementação do BEPS

## Módulo X – Laboratório de Tributação Internacional

9 aulas

- Negociação de Tratados / Modelos OCDE x ONU / Política Brasileira
- Estudo de Casos Avançados de Tributação Internacional

### 4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo ao curso consistirá em duas etapas:

- i) Análise de Currículo e de Carta de Motivação do candidato;
- ii) Entrevista.

4.2. O candidato deverá enviar Currículo atualizado, Carta de Motivação (esta, com no máximo duas laudas de extensão) e ficha de inscrição preenchida, todos em arquivos digitais, para o e-mail [valeria.cursos@ibdt.org.br](mailto:valeria.cursos@ibdt.org.br), até 20/01/2021, inserindo, no campo “assunto” da mensagem, o seguinte: “Processo Seletivo Especialização Internacional 2021”.

4.3. Aos aprovados na primeira etapa (consistente em análise do Currículo e da Carta de Motivação) serão informados, por e-mail, a data e o horário da entrevista a ser realizada.

4.4. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para o curso, não ficando o IBDT obrigado a preenchê-las em sua totalidade.

4.5. O resultado do processo seletivo será informado individualmente e também publicado no site eletrônico do IBDT ([www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)) até o dia 26/01/2021.

4.6. A vaga no curso somente estará garantida após aprovação no processo seletivo e efetivação da matrícula.

### 5. MATRÍCULA NO CURSO

Para efetuar a matrícula no curso, o candidato aprovado no processo seletivo deverá entregar à Secretaria do IBDT os seguintes documentos:



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 280, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in](#) [ibdt](#) [ig](#) [f](#) [institutoIBDT](#)





## INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

**5.1.** Diploma de graduação: uma cópia simples (frente e verso) + uma cópia autenticada (frente e verso).

- Somente para aqueles que tiverem colado grau há no máximo dois anos será admitida a entrega de Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (uma cópia simples frente e verso + uma cópia autenticada frente e verso). Contudo, o aluno deverá estar ciente de que tal documento (Certificado de Conclusão de Curso de graduação) será admitido apenas para fins de matrícula no curso do IBDT, e que a posterior emissão de certificado de conclusão do curso de Especialização em Direito Tributário Internacional estará condicionada à entrega do Diploma de graduação (uma cópia simples frente e verso + uma cópia autenticada frente e verso).

**5.2.** Histórico Escolar do curso de graduação: uma cópia simples + uma cópia autenticada.

**5.3.** Certidão de nascimento ou de casamento: uma cópia simples + uma cópia autenticada.

**5.4.** Cédula de identidade (RG, no qual deve constar, também, o número do CPF; não constando, entregar cópia do CPF além da cópia do RG) ou Carteira da OAB ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH): uma cópia simples + uma cópia autenticada de cada documento.

**5.5.** Uma foto 3x4 recente e colorida;

**5.6.** Comprovante de endereço atual: uma cópia simples.

## 6. REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Serão requisitos **cumulativos** para obtenção do título de *Especialista*:

**6.1.** Aprovação (por nota e frequência) em todos os módulos componentes do curso.

- A nota média exigida para aprovação em cada módulo é de 7,0 (sete).
- A presença mínima é de 75% no curso, considerando-se a frequência mínima de 75% em cada módulo separadamente.
- Abonos de faltas somente serão concedidos nos casos previstos pela legislação educacional em vigor e mediante apresentação de documentação comprobatória.

**6.2.** Aprovação do Artigo de Conclusão de Curso ou de Artigo produzido em Atividades Extracurriculares decorrentes do Laboratório de Direito Tributário Internacional (conforme regras dispostas nos itens 8 e 9 deste Edital).

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM CADA MÓDULO

**7.1.** Ao longo de todo o curso, o aluno será avaliado de três maneiras distintas:

**7.1.1.** Prova escrita ao final de cada módulo (para módulos mais curtos será aplicada uma única prova combinando 2 módulos);

**7.1.2.** Participações nas Atividades de Seminários;



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 280, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in ibdt](https://www.linkedin.com/company/ibdt) [ig institutoIBDT](https://www.instagram.com/institutoIBDT) [f institutoIBDT](https://www.facebook.com/institutoIBDT)





## 7.1.3. Elaboração de Fichamentos de Textos Selecionados.

7.2. A nota final de cada módulo será composta pelas seguintes notas individuais: (i) prova (50%); (ii) seminários (30%); e (iii) fichamentos e/ou exercícios (20%).

7.3. A prova poderá consistir em (a) análise de um caso prático em que o aluno deverá apresentar os pontos de vista do contribuinte, do fisco e qual seria sua solução; (b) análise de um caso em que o aluno deverá apresentar os prós e contras de uma operação e apresentar alternativas; ou (c) questões dissertativas que deverão ser respondidas objetivamente pelo aluno.

7.4. A média para aprovação em cada módulo é 7,0 (sete) e a presença mínima exigida para Aprovação em cada módulo é de 75%.

7.5. Não serão efetuadas quaisquer avaliações suplementares ou de recuperação não previstas neste Edital.

## 8. DO ARTIGO DE CONCLUSÃO DE CURSO

8.1. Como requisito parcial para obtenção do título de Especialista, o aluno deverá obter aprovação em um Artigo de Conclusão de Curso.

8.2. Para entrega do Artigo de Conclusão de Curso, o aluno deverá ter cursado e ter sido aprovado em todos os módulos do curso.

8.3. O prazo para entrega do Artigo de Conclusão de Curso será 30/06/2022. Para alunos que necessitem cursar novamente um ou mais módulos, o prazo para entrega do Artigo de Conclusão de Curso será o último dia do semestre seguinte àquele em que o aluno tiver cursado o último módulo pendente.

8.4. A nota mínima para aprovação no Artigo de Conclusão de Curso será 7,0 (sete).

8.5. O Artigo de Conclusão de Curso deverá possuir caráter acadêmico/científico e formatação em conformidade às normas estabelecidas pelas Revistas do IBDT – subsidiariamente, às normas previstas pela ABNT.

8.6. Durante o período de elaboração do Artigo de Conclusão de Curso, será obrigatória a orientação da pesquisa e da elaboração do trabalho por um professor do IBDT, preferencialmente integrante do quadro de professores do Mestrado em Direito Tributário Internacional.

8.7. Em caso de reprovação no Artigo de Conclusão do Curso, o aluno terá direito a uma revisão de nota pela Coordenação.

8.8. Caso a nota inferior ao mínimo 7,0 (sete) seja mantida após a revisão de nota pela Coordenação, o aluno poderá entregar uma nova versão do Artigo no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos a contar da data em que lhe tenha sido cientificado o resultado da revisão de nota.

## 9. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DO LABORATÓRIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL

9.1. Alternativamente à entrega de artigo de conclusão de curso, o aluno poderá participar de Atividades Extracurriculares decorrentes do Laboratório de Direito Tributário Internacional e depositar um relatório circunstanciado dessas atividades.







**9.2.** Para o período letivo de 2021 estão previstas as seguintes atividades:

1. de maio a novembro/2021, *X Iberoamerican Tax Moot Court*, a ser realizada pelo Observatorio Iberoamericano de Tributación Internacional;
2. de agosto a dezembro/2021, *Negociação de tratados*, a ser realizada em parceria com o programa de LL.M. da Universidade de Viena (WU Vienna);
3. de outubro/2021 a março 2022, *18th International and European Tax Moot Court Competition 2021-2022*, a ser realizada pelo IBFD/KU Leuven.

**9.3.** A presença obtida na parcela dessas atividades extracurriculares que for conduzida por um professor integrante do curso pode ser aproveitada como equivalência para compensar faltas em um ou mais módulos do Curso.

**9.4.** As atividades extracurriculares serão conduzidas sob orientação/supervisão de um professor do IBDT, bem como de alunos regularmente matriculados no programa de Mestrado em Direito Tributário Internacional do IBDT.

**9.5.** O desempenho de cada aluno nas atividades extracurriculares será avaliado pelo professor responsável e a nota obtida contará como requisito para obtenção do título de Especialista.

**9.6.** A nota mínima para aprovação do relatório final elaborado na Atividade Extracurricular em substituição ao artigo de conclusão de curso será 7,0 (sete).

## 10. FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA, AFERIÇÃO DE PRESENÇA E ABONO DE FALTA

**10.1.** Para aprovação em cada módulo, o aluno deverá alcançar frequência mínima de 75% no conjunto de aulas expositivas e atividades práticas componentes do módulo.

**10.2.** No prazo de vinte dias corridos após o encerramento de cada módulo será divulgada aos alunos a planilha de frequência referente ao módulo finalizado.

**10.3.** Abonos de faltas somente serão concedidos nos casos previstos pela legislação educacional em vigor e mediante apresentação de documentação comprobatória.

## 11. SUBSTITUIÇÃO DE AVALIAÇÕES, REVISÃO DE NOTAS E RECUPERAÇÃO

### Substituição de Avaliações

**11.1.** Em caso de ausência justificada às provas regulares, pode ser solicitada a aplicação de prova substitutiva, mediante pedido por escrito, a ser protocolado na secretaria do IBDT, acompanhado de atestado médico, justificativa profissional documentada ou comprovação de motivo de força maior que justifique a ausência à data regular de realização da avaliação. A Coordenação do curso se reserva o direito de analisar cada situação apresentada e, sendo o caso, deferir ou indeferir o pedido.

**11.2.** O aluno que desmotivadamente se ausentar à prova regular pode solicitar a aplicação de prova substitutiva mediante o pagamento da taxa administrativa vigente.





## INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

**11.3.** O não comparecimento à prova substitutiva, independentemente do motivo, ensejará reprovação do aluno no respectivo módulo. Em nenhuma hipótese será aplicada outra prova.

### Revisão de notas

**11.4.** O aluno pode solicitar revisão das notas obtidas na avaliação aplicada ao final de cada módulo por meio de formulário próprio, que deverá ser preenchido e protocolado perante a Secretaria do IBDT em até 15 (quinze) dias corridos a contar da divulgação da nota. A Coordenação analisará o pedido de revisão em até 15 (quinze) dias corridos.

### Recuperação

**11.5.** Não haverá aplicação de avaliações (de qualquer formato) destinadas a recuperação de notas.

**11.6.** O aluno reprovado nos requisitos mínimos para aprovação no módulo e interessado em obter o título de Especialista poderá cursá-lo novamente, conforme disposições contidas no item 2.2. deste Edital.

## 12. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

**12.1.** Excepcionalmente durante o ano de 2021, em virtude da situação excepcional de calamidade, as aulas serão realizadas em modalidade não presencial, mediante o uso de plataforma virtual.

**12.2.** Em caso de retorno às atividades presenciais durante o ano de 2021, as aulas serão realizadas nas instalações do IBDT da Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 277, 9º andar, no Centro de São Paulo/SP. Nesta hipótese, as atividades do curso deverão continuar a ser oferecidas também em modo não presencial durante todo o ano de 2021.

## 13. INVESTIMENTO

**13.1.** O curso terá um custo global de R\$ 35.390,00, dos quais R\$ 1.760,00 corresponderão à taxa de matrícula anual. O valor remanescente R\$ 33.630,00 poderá ser dividido em até 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.802,50.

**13.2.** Aos associados do IBDT serão concedidos descontos progressivos conforme o tempo de associação (exceto sobre a taxa de matrícula, cujo valor é fixo).

**13.3.** Para pagamento à vista do curso completo, será concedido desconto adicional de 10% (dez por cento).



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 280, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in](#) [ibdt](#) [ig](#) [f](#) [institutoIBDT](#)







## INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

### 13.4.

#### VALORES E DESCONTOS A ASSOCIADOS

TEMPO DE ASSOCIAÇÃO	MATRÍCULA	DESCONTO	VALOR	VALOR DA PARCELA (12x)	VALOR À VISTA (desconto 10%)
Até 1 ano	1.760,00	30%	23.541,00	1.961,75	21.187,00
Entre 1 e 2 anos	1.760,00	40%	20.178,00	1.681,50	18.160,00
Acima de 2 anos	1.760,00	50%	16.815,00	1.401,25	15.133,00

A condição de “Associado” e a antiguidade da associação serão aferidas por ocasião da matrícula, e, para efeito de valores, não será considerado o transcurso do tempo referente ao andamento do curso.

#### 14. MÓDULOS AVULSOS

**14.1.** O IBDT possibilita ao interessado que se matricule em módulos isolados do curso, com direito à participação nas aulas e seminários.

**14.2.** O aluno matriculado em módulos avulsos não se submeterá a qualquer das avaliações.

**14.3.** Nessa modalidade de matrícula, não haverá exigência de entrega de artigo científico.

**14.4.** O cumprimento de módulos avulsos (ainda que sejam cursados todos os módulos) não confere o título de Especialista, mas sim apenas direito a certificado de frequência referente aos módulos cursados de modo “avulso”.

#### VALORES DOS MÓDULOS AVULSOS

Módulos do Curso	Não Associado	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Acima de 2 anos
Análise Sist. da CM OCDE I ou II	R\$ 6.950,00	R\$ 4.865,00	R\$ 4.170,00	R\$ 3.475,00
Preços de Transferência	R\$ 5.210,00	R\$ 3.647,00	R\$ 3.126,00	R\$ 2.605,00
Tributação de Inv. Bras. no Exterior	R\$ 5.210,00	R\$ 3.647,00	R\$ 3.126,00	R\$ 2.605,00
Tributação de Inv. Estrang. no Brasil	R\$ 4.630,00	R\$ 3.241,00	R\$ 2.778,00	R\$ 2.315,00
Laboratório de Tribut. Internacional	R\$ 4.830,00	R\$ 3.381,00	R\$ 2.898,00	R\$ 2.415,00
Questões Av. de Tribut. Internacional	R\$ 5.210,00	R\$ 3.647,00	R\$ 3.126,00	R\$ 2.605,00
Demais Módulos (preço por módulo)	R\$ 3.010,00	R\$ 2.107,00	R\$ 1.806,00	R\$ 1.505,00



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 280, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in](#) [ibdt](#) [ig](#) [f](#) [institutoIBDT](#)





## INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

### 15. COMITÊ ACADÊMICO

- Alexandre L.M.R. Monteiro
- Andressa Pegoraro,
- Cristiane Drumond
- Cristiano Frederico Ruschmann,
- Francisco Lisboa Moreira
- Diogo de Andrade Figueiredo
- Fernando Souza De Man
- Isabel Garcia Calich
- Leonardo Freitas de Moraes e Castro
- Matheus Bueno de Oliveira
- Michell Przepiorka
- Raphael Assef Lavez
- Ramon Tomazela Santos
- Roberto Codorniz Leite Pereira
- Thais de Barros Meira.

### 16. PROFESSORES ESTRANGEIROS (Sujeito a alterações)

- Andrés Báez Moreno
- Aitor Navarro
- Blazej Kuzniacki
- Bruno da Silva
- Fabiola Annacondia
- Jan J.P. de Goede
- João Félix Pinto Nogueira
- Mario Tenore
- Natalia Quiñones
- Tiago Cassiano Neves

### 17. PROFESSORES BRASILEIROS

- Ana Carolina Monguilod
- Ana Claudia Utumi
- Alexandre Luiz Moraes do Rêgo Monteiro
- Alexandre Siciliano Borges
- Andressa Pegoraro
- Carlos Octávio Ferreira de Almeida
- Cristiano Frederico Ruschmann



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 280, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in](https://www.linkedin.com/company/ibdt) [ig](https://www.instagram.com/ibdt) [f](https://www.facebook.com/institutoIBDT) [institutoIBDT](https://www.instagram.com/ibdt)





## INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

- Daniel Vitor Bellan
- Diego Alejandro Costa Marchant
- Diogo de Andrade Figueiredo
- Doris Canen
- Erika Yumi Tukiama
- Fernando Souza de Man
- Fernando Tonanni
- Filipe de Deus
- Francisco Lisboa Moreira
- Gustavo Gonçalves Vettori
- Gustavo Lian Haddad
- Isabel Garcia Calich da Fonseca
- João Francisco Bianco
- José Luis Ribeiro Brazuna
- Leonardo Freitas de Moraes e Castro
- Lucas de Lima Carvalho
- Luís Eduardo Schoueri
- Luis Flávio Neto
- Marta Oliveros Castelon
- Mateus Calicchio Barbosa
- Pedro Lindenbergh Schoueri
- Ramon Tomazela Santos
- Ricardo Lacaz Martins
- Ricardo Maitto da Silveira
- Rodrigo Maitto da Silveira
- Romero J. S. Tavares
- Thais de Barros Meira
- Thiago dos Santos Acca
- Victor Borges Polizelli
- Vivian Costa Marques

**São Paulo, 25 de novembro de 2020.**

**Victor Borges Polizelli**

**Coordenador do Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional – Edição 2021.**



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 280, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in](https://www.linkedin.com/company/ibdt) [ig](https://www.instagram.com/institutoIBDT) [f](https://www.facebook.com/institutoIBDT) institutoIBDT

